

nunca disse o Senador Antônio Carlos Pimentel, na época do Prefeito Alain Penna pelo Projeto da Anomia, da bicameralização do embargado pelo encampamento do Exército de Sábio Benedito Braga, indignando a seguir no o festejante da obra nova o motivo da não aprovação pelo Senador do PSD. Polocou ampla comemoração o non-ponto das dificuldades vividas pelos municípios, e entado de cumprimento imediato que pôs para o Maranhão após duas décadas vidas arduas do seu governo da exceção, considerando que mais do que nunca o momento era de medição, reflexão, trabalho. Quanto a referência ao seu nome, no discurso do Senador Valter Bessa afirmando que o Senador Virgílio Corrêa do Graciosa entrou desmobilizado pelo abandono do Ponto do Pará, disse que não devo imputação ao Senador para tal pronunciamento, e ainda, que continua a confiar no Prefeito Alain Penna, que não pôde, perante a comunidade de São Luís a procura constante de fatores que harmonizasse o desenvolvimento a longo prazo e o desenvolvimento municipal. Comunicando que o Prefeito Alain Penna estava dirigindo esforços na tentativa de que o município recebesse uma autorização verba a fundo perdido, iniciando a seguir sua fase deixando o seu apelo em favor da paz, da harmonia e do trabalho em favor do povo carioca. Nada mais havendo a falar, o Sábio Presidente marcou uma reunião ordinária, para tanto fez dia dia 20 de novembro, dia dezembro de 1985, e, para comentar momento que se passava entre o Rio que, depois de fato, vulnerável a operação plenária, aprovada, havia sido mudado para que produza os seus efeitos logo.

Luzim

Cita da Série de 5.ª grande Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário do ano
de mil e novecentos e setenta e cinco
(1985) realizada no dia vinte e dois de
dezembro do ano com firma.

Em dezessete horas do dia vinte e seis de setembro, do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência inicial do Senador Dirceu Bonato de Souza e, com a ocupação da presidência interinaria pelo Senador Antônio Belchior de Oliveira, houve no ordinárioamento à Câmara Municipal de São João, Ribeirão das Flores, respeitaram a chama da nominal, os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Gründel, Anna Paula Battan dos Santos Corrêa, Dirceu Bonato de Souza, Eury Silveira de Reis, Dirley Pereira da Silva, Geraldino Farion Neves, Henrique José de Oliveira, Irmão Cardoso Noronha, Octávio Paixão Galaglio, Silvano dos Santos, Virgílio Carneiro de Souza e Valdir de Bonno Ferreira. Houve número regimental, o Senhor Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a lei da Sétima Revisão Próximo Decreto Ordinário, realizada no dia doze de setembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, em exercício, determinou a leitura do Expediente, que contou da seguinte Requerimento nº 106/85, de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Gründel, concedendo Moção de Aplausos aos Diretores, componentes da Comissão Municípal contra Faloma, Requerimento nº 107/85, de mesmo autor, concedendo Moção de Aplausos aos Diretores, componentes do Banco Municipal Preço de Nossa Senhora, Indicação nº 104/85, de autoria do Senador Virgílio Carneiro de Souza, relativo ao Excepcionamento Senhor Prefeito Municipal, que autorize a aguaceira de manhas para atender o número de militares das maradões de Porto de Piracicaba, Indicação nº 105/85, de mesmo autor, relativa ao Excepcionamento Senhor Prefeito Municipal, a construção de incineradoras para eliminação de fogo, Indicação nº 107/85, da Pároca do Senhor Dirley Pereira da Silva, relativa ao Excepcionamento Senhor Prefeito Municipal, no provimento quanto a realização envolvendo a tricamara composta como Suma Relada no Estado de Bijias, Indicação nº 108/85, de autoria da Senadora Ana

No Matheus dos Santos Parque, depois pelo emite do Expediente de Departamento de Entradas - Rodagem (D.E.R), solicitando placas numéricas na Enchada que demanda ao Armação do Paço, tendo em vista o constante acúmulo de areias nas Dunas na Rodovia Imaculada nº 109185, de autoria do Vereador Mauro José de Oliveira, noticia no Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal proporcionar benefícios para os enxurrantes na localidade de Sipómaca Círculo e Balan de Olaria que, atendendo aos reclamos dos estudantes e Projeto de Resolução nº 29185, nome Executivo da Câmara Municipal de Olaria que, conceda licença ao Vereador Exmo. Dr. Silvin Santos, de acordo com a Artigo 55, item II da Lei Orgânica das Municipais. Antigo 56, do Regimento Interno. Projeto de Lei nº 98185, contendo Memória Executiva nº 63185, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizando a permitir com a Autorização formalizada Costa, um prédio coberto de telhas, edificado na Praça da Armação do Olaria, Projeto de Lei nº 106185, contendo Memória Executiva nº 64185, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a permitir uma área de terras com a Sombra Glória Rúcia Pereira da Costa, Projeto de Lei nº 104185, Projeto de Lei nº 104185, contendo Memória Executiva nº 62185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Olaria que, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interior de Manoel Carvalho Silva, Projeto de Lei nº 109185, contendo Memória Executiva nº 66185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Olaria que, autorizada a alienar em licitação uma área de terras de interior de Lucy Ferreira Mendes, Projeto de Lei nº 110185, contendo Memória Executiva nº 67185, fica o Senhor Prefeito Municipal de Olaria que, autorizada a alienar em licitação uma área de terras de interior de Sigmálio da Cruz, Projeto de Lei nº 111185, contendo Memória Executiva nº 68185, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizada a alienar em licitação uma área de terras de interior de Rely Bonney da Fonseca, Projeto de Lei

nº 180/85, contendo Membragem Executiva nº 62/85, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse da Hélvio Góesnerma Ferreira, à licitação, no valor de R\$ 1.000.000,00, Projeto de Lei nº 113/85, contendo Membragem Executiva nº 113/85, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Ruy Oliveira Ribeiro Guimarães, Projeto de Lei nº 113/85, contendo Membragem Executiva nº 113/85, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Ruy Oliveira Ribeiro Guimarães, Projeto de Lei nº 113/85, contendo Membragem Executiva nº 113/85, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Edilson Parvalha da Silva, Projeto de Lei nº 145/85, contendo Membragem Executiva nº 145/85, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizando a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Walter Inácio Pente, Projeto de Lei nº 416/85, contendo Membragem Executiva nº 416/85, fica o Senhor Prefeito Municipal da Cobaíba, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Benedito Lacerda Silveira, Projeto de Lei nº 113/85, contendo Membragem Executiva nº 113/85, fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Nelson Francisco dos Santos, Projeto de Lei nº 118/85, contendo Membragem Executiva nº 71/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cobaíba autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Nelson dos Grecos Seabra da Silva, Projeto de Lei nº 119/85, contendo Membragem Executiva nº 119/85, ficando o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse do Guido de Oliveira Fernandes, Projeto de Lei nº 120/85, contendo Membragem Executiva nº 119/85, fica o Senhor Prefeito Municipal de Cobaíba, autorizado a alienar em licitação uma área de terras de interesse de Emílio da Silveira, Projeto de Lei nº 123/85, contendo Membragem Executiva nº 76/85, intitulada "Revista Cobaíba Rotaria", na impropriedade de Quintal de Engenheiros, Projeto de Lei nº 124/85, de autoria da Vereadora Dora

via Rua Galagão, da mesma Rua Joaquim, a Rua ameaçada com inicio na Avenida Bento Ribeiro Sampaio na Rua Santa Cecília, 3º Distrito de São Paulo. Projeto de São nº 125185 da autoria do Vereador Delfim Pereira da Silva, e Julgado 51 na Rua 53 nº 27 de Novembro de 1974, dando a licença com implantação do item V. P. mencionado a fatura de Expediente, como primeiro candidato a ocupar o trilho e Vereador GERALDINO FARIAS NEVES, iniciou sua fiscalização solicitando a Diretoria da Autodromo Salmeira, em nome dos vereadores das ruas 1, 2 da Vila Industrial da Aldeia, comunicação de alvará para permito de milhas, para os usuários estarem nela em interrupção de tempo, e ainda providenciar quanto aos encadernos da fiação de fibra óptica que causavam fogo entre uma cobrança individual de parqueamento, e que era um ato contra a economia popular, considerando que o Brasil do Povo tem que ter uma maior consideração na transparéncia coletiva. Foram comentários os seguintes sobre o projeto: a) não realizados no Anual do Piso, Perguntando a conduta do candidato do PSDB, Romano Senna de Souza, disse que infelizmente a mesma não aceitava como candidato fellow Barcelos, que em seu comício afundava no seu adversário, e que era por demais desrespeitável colocando comentários críticos a competência do seu candidato. Criticou a participação do ex-prefeito José Bonifácio no movimento político da Autodromo da Vila, enfatizando que a mesma não merecer a credibilidade de prever certa que já o conheciam de outras épocas, e que, contumazamento a justificava aos seus adversários impunemente, o que cometeu no dos candidatos que aceitaram na sua fatura em São Paulo, e das absurdas administrativas cometidas em Autodromo do Piso, onde o Ex-vereador Sampaio era um instrumento a sua incompreensão como Prefeito. Senna que o Banco do PSDB entrou buscando e que neun membro não se contradizem, e que era um sumário de que alguém não ia bem na parada majoritária da Câmara, dizendo que havia uma discussão não atingiu os vereadores (Fernanda Pereira de Souza, Unionense Brasi, de Oliveira, não sei).

Sendo quem era o Bidor da Pároca da UFSCar no de Prefeito Municipal, que segundo no comentava, de tão muito tempo alegando que desde 2013 de São Carlos de São Paulo antecipava ver a candidatura do Prefeito e que o Vereador Presidente do Grupo não estava mais se interessando com suas atribuições, sendo gradualmente substituído pela agilidade política do Vereador Amorim, considerando que suas profissões nem sempre cumpridas e que recentemente o PSD estava enfatizada na Câmara Municipal, encerrando sua fase. O regresso de um da polêmica é o Vereador MÁRCIO CARVALHO TRINDADE iniciou sua fase criticando ao que chama de "fazendários fantasma", dizendo que por suas demissões quanto ao desempenho administrativo do Município, estavam recrutas atos mínimos, mas que continuaria a criticar o Prefeito por seu cargo como o futebol condenando a aqueles pessoas que defendiam o Executivo no seu nome de levar uma equipe competente para o Primeiro Divisão de Futebol da Entada, que determinados membros do Prefeito não apresentaram nenhum mérito vergonha a Município dado ou ao Prefeito no sentido em que se diziam naquele momento, considerando que o Prefeito estava acostumado na opinião e futebol profissional. No futebol natal de um funcionário do Prefeito, não havia ambição, na qual o narrador dizia que recebia apenas o salário mínimo, enquanto um determinado anônimo de Prefeito que não morria em Palmeira, nem é o anônimo, só aparecia em Palmeira para receber o seu pagamento de férias e permanecer até engravitar, comentando que tal fato ocorria a despeito da funcionalidade municipal, que anularia regularização e que comem. Segundo suas palavras, enquanto outros privilegiados recebem o salário no nome do Prefeito, não requerem abonos e prêmios, visto morrerem em outro entada. Considerou que além de pagar o salário mínimo, o mesmo era descontado para o IBSSCAF, INPS como o agente de que mesmo sendo descontado de funcionários, o mesmo não era para os cofres do IBSSCAF ou a autarquia fiscal e que caracterizava aplicação im-

débito por parte da Administração Municipal. Encarregou, logo, o Júlio interna polícia que exibiam microfones que recebiam nomes trabalhadores, quando come, exemplo e milionária Jarbas Scheer, Secretário de Planejamento, que admitiu não denunciado Pernambuco um bom tempo recebendo descontos públicos sem modo produzir, considerando no entanto que nunca havia tempo para o Prefeito meditar e combater os seus descontos, enfatizando que o Prefeito devia curar os seus campanhais do PIBDB, partido que nem a pinha capaz de se apresentar o Governo Municipal, mas que só fôlego. O Prefeito só dava curas aos seus funcionários "fantomas", que preferiu se imputaram como descontos do Município, e que estavam encarcerados em entada de Almada. Criticou a lentidão das obras que ficou a esfera do Pernambuco, cuja entrega prevista para o Natal de 1983, e no entanto no longo dos anos iam famílias mendigando suas casas imaculadas, e ainda, que a Escola do Pernambuco só podia ter sido removida porque a Prefeitura não pagava a maior do despesa previdêncio, com dinheiro nem usado para outros finalidades. Reiterou críticas quanto ao não pagamento da diferença salarial de dez para cima devidos aos funcionários municipais, dizendo que recebiam os cumprimentos de diversos funcionários por sua defesa. Criticou o Prefeito Ofácio Carneiro por ter agredido a médica Yeda Soldanha na transmissão de um debate na Rádio Catedral, alegando que tal atitude não ficava bem para um cidadão no exercício de um mandato outorgado pelo povo, e ainda, que o desonra do Prefeito, não justificava a violência do seu gesto. Imobilizou sua fala dizendo que pediu desculpas no sentido. Primeiros momentos de Senna perder megafone a aparelho, mas disse que também no pulicava um pouco e que só no imprevisto do bloco de acesso verificou que após sua anniversário havia uma filial dentro do PIBDB e que evidentemente não contentava sua fala, que obviamente denunciava nos próximos dias que determinaram sua sua saída criticar quanto a Administração Municipal. Em seguida, fez uso da palavra o Senador WALTER DE BESSA FEI-

XEIRA, iniciamos sua fala, disse que é exercício da crítica com
Kutuká pelo Senador tanto como critica aprimorar o Administra-
ção Municipal, e assim via com alegria que o Senhor Prefeito Con-
vocava entao implementando um trabalho sério a frente da pasta da
Secretaria de Serviços Públicos, com jardim nomeado restaurador, col-
cados naquela represa, e mesmo reiterando com honesto, prazer
e outros legados da cidade, levando a renovação
de de mundo do Prefeito Alvaro Parreño. Comunicou que já estava pro-
videnciando junto a PCRS, a colocação de um monumeto no
Brinio Braga em alardeamento a apelo formulado por mandado
tendo em vista a conclusão da emergencia estatutaria, e ainda
comunicou também que estavam nomeado previdenciados da pastora
nem entalados na Rua onde entao localizada a Igreja Presbiteriana
precisamente na Rua Capim que, que vivia na encruzilhada. Comentou no
Pra comemoração do Senador Encadernado Silveira Santos para Secretaria
de Agricultura, dizendo que embora tendo uma fama grandiosa, o
mesmo não possui condições técnicas para assumir uma pasta de tal
relevante, considerando que entao nomeado presidente uma cavalaria com
o referido Senador, nuzeta o um papel que considerava inciente,
e que Senador Encadernado Silveira Santos não memorava tal caso. Disse
que ao assumiu o lugar do Senador Encadernado Silveira Santos, pelo que
no comentava na cidade, nenhuma para dar maior comemoração a Bar-
caria do PMSB, visto que o Senador Encadernado Silveira Santos não
era dado a discursos, nome um homem a quem a fala era
sempre fief an dirigentes de seu Partido. Em aparte o Senador Anto-
ônio Acuña de Pinheiros, considerou que os comentários do Senador
Walter de Bonho Peixoto nelas o Senador Encadernado Silveira Santos
demonstrava um desconhecimento total das qualidades do referido Se-
nador, dizendo que na inauguração passada, em que participava o
Senador Walter Bonho, e entao Prefeito José Bonifácio tudo figura para
que o Senador Encadernado Silveira Santos assumisse a Presidência da
Câmara Municipal, e que devido as circunstâncias políticas da época
não o novo Prefeito de Colônia, entre o que imediato afastamento

co Prefeito José Bonifácio, candidato a Deputado Federal Pelo PPS. -
- e comunicação por eulogia matizada, e que não entende a reunião
do Senador Walter Braga, pequeno nobreza em que é o Poder Legislativo
Brasileiro da Silva Santos figura política e que comprova que quando
é problema agrícola do Município Pará de São Francisco do Sul e dos
Senadores Antônio Carvalho de Oliveira uma Encarnação, e Senador Antônio de Bon
mo é Igreja propriedade em sua propriedade, dizendo
que era o Senador Encarnação da Silva Santos como membro do Conselho
e que, no seu tempo, não havia nenhuma no Brasil. Senador Encarnação
da Silva Santos estava sendo usado para outros desiderados políticos. A
seguinte, criticou o iniciativa econômica do Prefeito P. de Pará e a
próprio Senador Goldemberg, durante um programa na Rádio Cidade Americana
mandado como Prefeito o nome de São Goldemberg, e no final do mesmo
a maioria dos presentes temer P. de Pará e não se fala mais nele. A
culpabilidade dos filhos em suas implicações numa futura car-
reira política, dizendo que cabia ao analisar a razão que levou o
Prefeito a agredir o recôncavo encarnação, também afirmando campanhas
difamatórias, finalizando por considerar que tais acusamentos no
de comunicação, denegando que o Senador P. de Pará não merece receber o Pro-
grama Itamar de Belo Horizonte, para não maior freguesia. Logo após fez
uma da palavra o Senador Ayres Regis de Figueiredo, iniciou sua fala di-
zendo que os críticos dirigidos a Administração Municipal, fazendo no
primeiro, na colunista, no clero paroquial, e o Senador da Bancada do PDS
levava a voz a perguntar o porque de durante dezenas de anos, mais, o
partido do progresso ter se mantido nomenclatura quando o ataque ao
Governo Municipal, com destaque para o Senador Antônio Carlos de
Conceição Sampaio que não agiu dizia que Prefeito não tinha adminis-
trar, pronunciando que alguma coisa devia ter acontecido para provo-
car o desespero do referido Senador do seu entado letargia, combi-
nando que durante muito tempo deixara o seu Partido nem a sua
vez, mesmo tendo a voz da mentira e ponto a voz da calúnia e de calúnia
em comunicação, e que não procurava ajudar os seu partidos durante
longo tempo, tanto fez completamente em estrutura, que nem con-

data a Prefeito Lúcio, ficando sujeita a coligação com outros Partidos, afirmando que o preceito do PDS deveria não creditado ao comportamento de devedores como Antônio Carlos de Carvalho Brumal de, Deputado Federal, e que a falência do PDS era fato de um partido que lutou como mentira das suas ações, políticos como o Senador Antônio Carlos, e que hoje criticava a falência da Infraestrutura do Município, o que era uma constante no País e também na sua paróquia ou devido à Administração Municipal por suas principais cometidas ao longo das vinte anos do Governo do PDS. Disse que havia duas reuniões nem uma a Prejuízo, nem pediu um apoio ao Senador Antônio Carlos Brumal da reunião de que o mesmo não se fundou mas suas contumazias mantiveram o salário, e assim não tem mais ambiente, mais gente de 14 no Gabinete de Prefeito solicitar alguma coisa, e com a anuência do Executivo, voltar ao seu serviço. Disse que mesmo enfrentando dificuldades o Governo Municipal estava cumprindo com os seus deveres e que se errei em uma Prefeitura é como eliminação do Município de São Leopoldo, e assim, disse que as críticas eram aceitas desde que contribuivam com a objetiva de ajudar, não de denegrir. Quanto ao novo Gabinete de Prefeito, disseram criticas do Senador Antônio Carlos Brumal, que diga não a mesma furura, não só queria para fugir da polícia, considerou que se assim fizesse por cento o mesmo não teria o poder em sua casa, pois verdadeiramente morava em palácio da margem do Rio do Araguaia, descrevendo a seguir o Gabinete de Prefeito que apesar de ser o resultado da retirada de algumas cunhadas do Secreto, não o Município de Gravataí e colocação de simples carpinteiros e outras pessoas incluiu-se a um ambiente de trabalho. Quando os críticos dirigiam ao futebol, disse que corria um risco popular, arrependeu os comandos menos privilegiadas, assim mesmo os críticos de milionário Senador Antônio Carlos de Carvalho Brumal, que por conta preferia a fama, e velar por outros aspectos mais robustos que o opõe pretendido no futebol comunga com o tempo de popular como que anseios da fama. Palavras como se

ficaram fodes na demissão do Entidade Municipal de São Cristóvão, o "Paraná". Participou da inauguração da Ladeira das Catarinas e da Praça da Cidade, que no momento passado havia denominado Praça Presidente Getúlio Vargas, devido ao nome de seu fundador, que era lamentável. Comentários sobre o incidente envolvendo o Prefeito na Rádio Clube foram dados que o que no comentarista entre os políticos, mas concedores da Câmara Municipal, fazia com excessão da Secretaria Ana Polia Batista Pereira, que não criticava o Deputado, todos os concedentes diziam que o qualquer momento o Deputado Sua Saldanha teria como tempo de vida um ataque, uma injúria ou sua integridade física, visto que um homem pacífico, vividente, respeitado, que não é Prefeito Alain Pereira, mas um cidadão Alain, não suportando as infâmias, fez a diligente a tomar vantagem como o resultado político, uma vez que é certo ponto normal, pois indo no humano timbo um limite para suportar tanta ataques, tanto perseguição, tanto injúria, bem, era por critica do Prefeito Alain Pereira, principalmente quanto ao incidente na Rádio, que o Deputado Remo Sávio de Souza fez agredido a Secretaria Municipal de Segurança pelo então Prefeito José Bonifácio os motivos fôtuos, e que tal fato não fuisse os motivos reais que se excedida com o Prefeito Alain Pereira. Deixando registrada a sua intenção contra o Sávio Sua Saldanha considerou que um homem bom, de sangue, não só em si mesmo reconhecemos para defender sua integridade e a sua moral, e isso fez feito pelo cidadão Alain Pereira, um homem digno, correta. Em negociação, fazendo os palavrões de DIRLEY PEREIRA DA SILVA, fomentou os deputados acusados no fato que nela tive na Câmara Municipal, considerando que os deputados deviam ter condições de discussão de ideias, de propostas, não em ataques que nada contribuem a não ser a discussão e sempre de respeito da Câmara Municipal de São Paulo enfatizando que a Pluma e o Preamílio tinham que ser perdidos pelas simpatias deles, que fato desfavorável continuavam a acontecer, que deveria comentar a denúncia alegoria a Para e os seus comprometidos, pressionar que cada um dos deputados denunciasse para os competentes.

63/2

lidades do mandato. Quanto ao incidente em que ocorreu o Partido
do Deutor São Galdinho devia ter se apiedado, se fosse verdade
que a atitude do Bombo Prefeito não se condizia com o
cargo exercido no Município, esperando que nesse referente o
Executivo permanecesse na justiça quanto à tomada
de de não denunciada gente, embora não defendendo o Deutor
Jacenias e até mesmo o Deutor São Galdinho, mas na sua
defendia instituição política e o cargo de Prefeito pela sua non-
punibilidade, e que tais gentes nada contribuiriam para o Munici-
ípio. Referindo-se ao futebol profissional no Município, disse
que acreditava no incentivo, no entanto, pelo bem social que
trazia principalmente para o governo, comunicando que havia
prioridades, dissera que antes de incentivar o futebol, o Prefeito deve
aplicar critérios mais normais, exemplificando com um exem-
plo decinco para os menores meritíssimos do Município, principal-
mente na área do saneamento e equipamento básico para a Secre-
taria de Saúde, e manutenção das estradas vicinais. Encerrou sua
fala formulando apelação favor da memória e de convívio no
trato dos megácos públicos com enfase na Câmara Municipal de Pato
Início. A seguir, fez uso da palavra o vereador ANAPELIA MATHIAS
JOS SANTOS CORRÉA, considerou que em alguns momentos o trabalho
da Pma trouxe oportunidade deviam ter franchijado aos cidadãos
expectativas, finmando que a denúncia na "realidade aconteceria
mais tarde, e que lamentava. Comentando o incidente entre
vereador e Prefeito Alan Carvalho e o Deutor São Galdinho, disse que
pessoas mais radicais em seus comentários o respeito, acusavam-no
de Pato Início "viver os seus meus", nem tantos fatos foram levados
nos fados ou aspectos, estavam repudiados pelo comunidade coloquial
disse que a ditadura e a arbitriação estavam configurados na atitude
do Prefeito Alan Carvalho, que não aceitava as críticas dirigidas ao seu
governo, encerrando sua fala. Em seguida fez uso da palavra o
vereador ARISTARCO ACIOU DE OLIVEIRA dirigindo-se ao vereador Alan
Carvalho, um seu opinião muito de pitomino, Fernando,

disse que sua tentativa em implantar a ditadura no norte do Brasil da PEC 235, na Câmara, também repercutiu contra o Senador Gleison, do Senado de São Paulo, responsável em fiança, visto que o Partido estava cada vez mais unido, comungando das mesmas ideias. Apesar da lógica falaciosa do jovem Veribino dos Santos Carneiro, ocorrida na última sexta-feira, dizendo que o jovem de tempestade não havia sido ferido, nem mesmo ferido a uma parte do rosto, devidamente multado na Entrada de Brizéis, ficando da forma uniforme, Veribino, mais três outros cidadãos foram recolhidos com desculpas, levados ao TMI de Aracaju nem que até aquela hora tivesse havido qualquer tipo de comunicação por parte da autoridade policial do Município, enfatizando que tal foto já havia sido motivo de denúncias de seu autor, como também por parte do Senador Walter de Roraima, para acontecimentos já do conhecimento de todos, quando na oportunidade dois jovens foram também brutalmente agredidos, que também não haviam merecido o devido atendimento das autoridades policiais, deixando farrado o seu protesto contra a brutalidade ocorrido contra o ministro do Poder. Disse que tais fatos era o que naturalmente se devia esperar de um País que durante vinte e um anos fez negligêcia por policiais que mataram e que fizeram, que hoje ainda protestava contra a violência que fez implantada pelo partido do Senador Antônio Carlos Freire, que daí em diante não fez nunca de cumpridado do PES, para dizer da indignidade a que foram levados cidadãos que passaram da tortura ao massacre. Disse que a Comunhão dos Direitos Humanos, incluiu que a mesma implantasse a inquérito mercenário para que fossem apuradas as mortes que alcançaram a opinião pública sobremaneira, com vista a autoridade policial do Município. Secretaria de Segurança do Estado, para dar um ponto a imparcialidade, se absteve contra o crime humano. Disse que o Senador Antônio Carlos Freire, faleceu no mesmo dia dia de deixa de falecer e por que do seu silêncio ao longo do dia, nem, nem quando fez sua opinião elogiava ao Prefeito, comportamento que teria uma mu-

do v. Poder Município prencher o termo de compromisso. Apesar do juiz
mentir a Sra. Presidente da Câmara em português e Senador afirmar
contrário. Fizemos apesar, a Sra. Presidente, transcrever os trechos
à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram aprovados os seguintes matéri-
ais: Foram aprovados os Requerimentos nºº 106, 109/85, de autoria
do Senador Antônio das Paixões de Carvalho Simões, que foram apresentados
na Sessão nºº 104, 105/85, de autoria do Senador Júlio César Perneta do Sul, nºº
de Sessão, de 15/5, da Sessão do Senador Dr. Ruy Pena do Rio, 108/85,
de autoria do Senador Olmo Costa Batista da Comissão Especial, 109/85, da
Sessão do Senador Itamar José do Oeste, foram encaminhados à Comis-
são de Constituição. Junto com os seguintes Projetos: Projeto de Lei
nºº 98/85, contendo Memória Executiva nºº 63/85, Projeto de Lei nºº
106/85, contendo Memória Executiva nºº 64/85, Projeto de Lei nºº 109/85,
contendo Memória Executiva nºº 62/85, Projeto de Lei nºº 108/85, contendo
Memória Executiva nºº 69/85, Projeto de Lei nºº 109/85, contendo Mem-
ória Executiva nºº 66/85, Projeto de Lei nºº 110/85, contendo Memória Executiva
nºº 67/85, Projeto de Lei nºº 111/85, contendo Memória Executiva
nºº 68/85, Projeto de Lei nºº 112/85, contendo Memória Executiva nºº
69/85, Projeto de Lei nºº 113/85, contendo Memória Executiva nºº 91/85.
Projeto de Lei nºº 114/85, contendo Memória Executiva nºº 72/85, Projeto de Lei
nºº 115/85, contendo Memória Executiva nºº 73/85, Projeto de Lei
nºº 116/85, contendo Memória Executiva nºº 74/85, Projeto de Lei nºº
117/85, contendo Memória Executiva nºº 75/85, Projeto de Lei nºº 118/85,
contendo Memória Executiva nºº 77/85, Projeto de Lei nºº 119/85, con-
tendo Memória Executiva nºº 78/85, Projeto de Lei nºº 120/85, contendo
Memória Executiva nºº 99/85, Projeto de Lei nºº 123/85, contendo Mem-
ória Executiva nºº 76/85, Projeto de Lei nºº 124/85, de autoria do Senador
Itamar Raya Gobagião. Projeto de Lei nºº 125/85, de autoria do Senador
Cafay Pessina da Silva. Por último, foram aprovados os Pareceres
ao Comissão de Constituição. Junto com os seguintes Projetos:
Projeto de Lei nºº 85/85, contendo Memória Executiva nºº 40/85.
Projeto de Lei nºº 101/85, de autoria do Senador Júlio César Perneta do
Sul, que autoriza a Incluir de novo, para discussão a matéria para

EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso do microfone e honra ao WILMAR VENTEIRO, encarou sua fala dirigida de sua embaixada pelo vereador a Câmara Municipal, como representante da reitoria de Cabo Frio, reiterando que era uma honra para qualquer cidadão ser nomeado pelo Município de Cabo Frio, e que em quele momento dirigiu prazo os seus colegas que pretendiam ter comentados um relacionamento cordial, legal, civilizado, porque assim entendia ser o papel do homem público, que os problemas sociais devem sempre ficar a margem das intenções maliciosas do establishment cabofriense. Adianto, disse que não quis falar para com a oposição o maior respeito, visto que as circunstâncias políticas eram muito outras e os políticos pediam por imunidade como desculpicio natural da atividade, acreditando porém que o propósito de todos, no e de homens e mulheres escravidão, que defendem com ardor o seu Partido, como também de homens os deputados ou vereadores da oposição forma como gostaria de ver profissionais ou seus dirigentes. Comentando a ausência de um suplente, o um cargo eleitoral que tal acontecimento era um fato natural, exemplificando com Deputados, Sindicatos. Aprendemos que os ofertaram os seus mandatos para que outros políticos invadessem a oportunidade também de defender suas comunicações, e que assim ficava em Cabo Frio não podendo nem desfazer, visto que a partir do momento em que o Prefeito Plan Costa convocava e suspendeu Bruno da Silva Santos para assumir a Secretaria de Agricultura do Município era uma evidência natural o preenchimento da vaga como designado nhei, comentando sobre a nomeação do Vereador Bruno da Silva Santos, disse que ainda era cedo para julgamentos, considerando que não eram necessários grandes comentários do Plano de governo para ter lucro em sua nova ministra, que é importante ter a formação de uma boa equipe de trabalho, e que por conta disso, elaborou o figura do Sindicato Pedro Góes, que no seu Sindicato Humaitá da Agricultura fez algo de considerável critica, bem mesmo tamanha pena que informa

sempre voltado para o Trabalho em defesa das intenções do Município de Palmeira. Encerrou sua fala agradecendo o acolhido dos Sindicatos Jardineiros, reafirmando sua determinação em desenvolver suas atividades no interesse da Comunidade caxiense. A seguir, fez uso da palavra o Vereador UNIAS CORDEIRO MORAIS, dizendo que a Câmara havia tido a felicidade de contar com a participação do Vereador Enomides da Silva Santos, agora convertido pelo Senhor Prefeito para assumir a Secretaria de Agricultura, visto que o mesmo profundo conhecedor do assunto, e assim, cabia-lhe a oportunidade de ouvir o relatório do Vereador Wilmor Monteiro, o quem desejava felicitações no exercício de seu mandato, e que é mesmo um homem de impecável品德 e que muito iria fazer para o bom desenvolvimento das Trabalhos exemplar do Vereador Enomides da Silva Santos. Em resposta, fez uso da palavra o Vereador MAURO JOSÉ DE ALMEIDA, que homenageou o Vereador Wilmor Monteiro pelo seu retorno à Câmara Municipal, afirmando que a Bancada do PDSB se recusa de falar abertos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, encerrando a presente. E, para rematar, mandou que no finalmente este Ata que, depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovado, não é assinada para que pragueje os seus efeitos legais.

Jefz Dael *Mauri*

Ata da Quarta Reunião Extraordinária
do Segundo Período Ordinário, do ano de
mil novecentos e setenta e cinco (1985),
realizada no dia vinte e quatro de outubro no
ano em curso.

Um dezenove horas do dia vinte e quatro de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1985) entre as